CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 031/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a pintura das faixas elevadas de pedestres (fotos anexas), recém instaladas no trânsito da Sede do Município, bem como para adequar a localização da sinalização com a finalidade de alertar os condutores, considerando uma distância razoável entre o local e o aviso aos motoristas.**

Plenário da Câmara Municipal, 12 de junho de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 06 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, sob a orientação do DER, instalou faixas elevadas ao longo das principais vias pública da Sede do Município. Contudo, a fim de que tais instrumentos de redução de velocidade no trânsito sejam visualizados e, efetivamente, se prestem a garantir a segurança dos pedestres, é revela-se de suma importância a realização pintura apropriada para tanto, assim como se faz necessário adequar a sinalização no local, para que os motoristas não venham a ser surpreendidos com os referidos obstáculos, prevenindo, assim, a ocorrência de acidentes.

FAIXA
ELEVADA

FAIXA
ELEVADA